



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeições
CNPJ 46.223.723/0001-50
Quêta em primeiro lugar!



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - "PROPOSTA"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2023

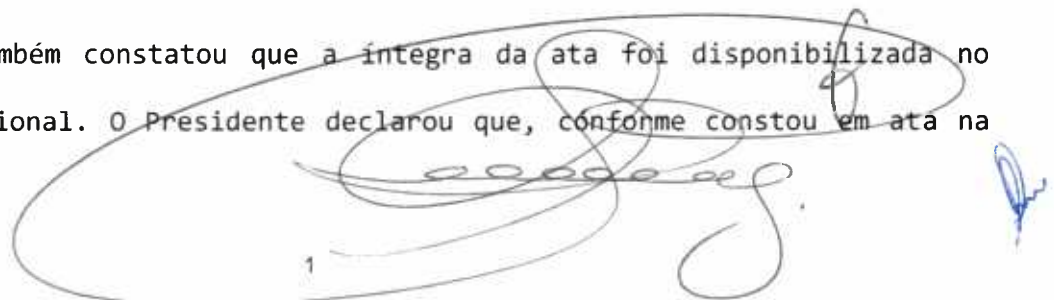
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO LIUTTI, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA SESSÃO Nº 3 DE 31/08/2023

Às 9h, do dia 31 de agosto de 2023, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, situada na PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44, nesta cidade de Taguaí, comarca de Fartura, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Geraldo Luis Benedito Boranga, Elidiane Maria Ribeiro da Silva e Amanda de Lima Melo, sob a presidência do primeiro, todos nomeados através de portaria, com a finalidade de abrir o envelope PROPOSTA DE PREÇO e julgá-la conforme as regras editalícias. Dando início aos trabalhos foi constatado que nenhuma das empresas se fez representada na sessão, sendo elas: M6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.246.914/0001-96 e ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80. O Presidente constatou que o e-mail com a ata da sessão anterior, a qual informava que haveria a sessão na data de hoje e o horário, dentre outras informações, foi enviado às empresas participantes e recebidos através dos e-mails cadastrados e que os extratos das atas foram divulgados através de publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Folha de São Paulo e Jornal Sudoeste Paulista. O Presidente também constatou que a íntegra da ata foi disponibilizada no site institucional. O Presidente declarou que, conforme constou em ata na





sessão anterior, o prazo recursal contra as decisões adotadas pela Comissão Permanente de Licitação esteve aberto e transcorreu "in albis". Diante disto a Comissão decidiu promover a abertura do envelope "Proposta de Preço" apenas da empresa ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80 em virtude da desclassificação da empresa M6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.246.914/0001-96. Em ato contínuo, abriu-se o envelope PROPOSTA DE PREÇO apresentado pela empresa ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80, e passou-se o conteúdo do envelope aos presentes para rubrica e conferência. A Comissão Permanente de Licitação conferiu os cálculos aritméticos, as quantidades apresentadas na proposta e planilhas e constatou estarem preenchidos corretamente e de acordo com o exigido em edital quanto aos valores. Aprovou-se, então, a PROPOSTA DE PREÇO. Declarou e registrou em ata que o valor apresentado pela empresa foi de R\$702.656,35 (setecentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Passou-se a conferir a exequibilidade da proposta de acordo com as regras do edital: 1. Valor orçado pela administração: R\$702.976,98; 2. 50% sobre o valor orçado pela administração: R\$ 351.488,49; 3. Valor da proposta de preço apresentada: R\$702.656,35; 4. Proposta apresentada acima de 50%: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80 = R\$702.656,35, portanto, valor da proposta válido; 5. 70% sobre o valor orçado pela administração: R\$ 492.083,87; 6. CONCLUSÃO SOBRE A EXEQUIBILIDADE: o valor da proposta apresentado pela empresa ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, é EXEQUÍVEL, pois é maior que 70% sobre o valor orçado pela administração e está dentro das normas editalícias. Finalizando a fase de julgamento da proposta, o presidente, acompanhado dos membros da comissão permanente de licitação, julgaram a



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ


Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-30
Quanto ao primeiro lugar!




proposta de preço apresentada pela empresa ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80 válida e exequível. Diante desta declaração a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80 ao valor total de R\$702.656,35 (setecentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Ante os acontecimentos acima, o Presidente ordenou o envio desta ata através dos e-mails cadastrados, a publicação do extrato da ata nos mesmos meios que se deu a divulgação inicial, a publicação da íntegra desta ata no site institucional e abriu o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão encerrada, lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de licitação. xx

ASSINAM

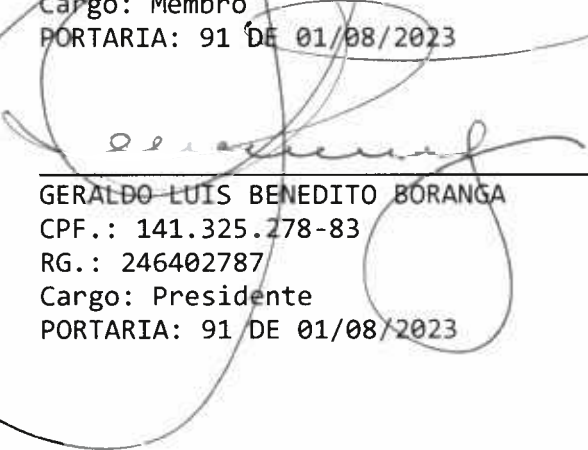
Comissões / Portarias:



Amanda de Lima Melo
CPF.: 398.459.758-44
RG.: 48.206.843-7
Cargo: Membro
PORTARIA: 91 DE 01/08/2023



Elidiane Maria Ribeiro da Silva
CPF.: 369.780.838-95
RG.: 40.834.826-4
Cargo: Membro
PORTARIA: 91 DE 01/08/2023



GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA
CPF.: 141.325.278-83
RG.: 246402787
Cargo: Presidente
PORTARIA: 91 DE 01/08/2023